Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 10 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4578

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PREVCON/02/2025

Partes: Previdência do Município de Congonhas X Lumens Assessoria e Consultoria Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 18.934.959/0001-60. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº PREVCON/02/2025 por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajuste contratual previsto no instrumento.Vigência: 10/11/2026 e 09/11/2027.Em razão da prorrogação contratual e da aplicação do reajuste IPCA, cuja variação acumulada no período de 12 (doze) meses corresponde a 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento),previsto contratualmente, e conforme a condição formalizada pela contratada em 22/10/2026, nos autos do processo.O valor total será de R$ 37.648,80 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quarenta e oito reais e oitenta centavos).Data: 06/11/2026.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente

Código de Validação: 1739426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PREVCON/02/2026

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas, neste ato AUTORIZA, RATIFICA E HOMOLOGA a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa LLEVI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.869.965/0001-23, tendo por objeto a locação de imóvel comercial situado na Avenida Júlia Kubitschek, nº 616, 3º andar, Centro, Congonhas/MG, destinado à instalação e funcionamento da nova sede administrativa da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON. O valor mensal da locação será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), incluídas as taxas ordinárias de condomínio previstas no Termo de Referência, perfazendo o valor global estimado de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o período contratual de 60 (sessenta) meses, com vigência a partir de 01/12/2026.Congonhas, 09 de novembro de 2025.Antônio Odaque da Silva-Diretor Presidente.

Código de Validação: 1740926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUMCULT- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico FUMCULT/02/2026 – PRC 20/2026

Aquisição de mobiliário institucional, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação, quando aplicável, destinado ao atendimento das demandas das diretorias fundação municipal de cultura, lazer e turismo - FUMCULT. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes:APR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Ítens 1, 2, 3, 4, 5 e 45; ZANON MARQUES EMPREENDIMENTOS LTDA, Ítens 22,23 e 24; A2 SOLUCOES LTDA, Ítens 6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34, 35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,46.
Congonhas, 06/11/2026. Pedro Geraldo cordeiro – Autoridade Competente.

Código de Validação: 1741526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DISPENSA ELETRÔNICA 34/2026
EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO Nº 984359-26/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC/14726/2025 - PRC/235/2026

O Agente de Contratação do Município de Congonhas - MG, nomeado pela Portaria nº PMC/583/2026, no uso de suas atribuições, diante da inexistência de tempo hábil para responder ao pedido de Esclarecimentos protocolizado pela empresa WS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, resolve **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** a Dispensa eletrônica supracitada, ficando sem efeito a designação para o dia 10/11/2026, às 09 horas, devendo uma nova data ser publicada. Congonhas, 09 de novembro de 2026. Luís Flávio do Nascimento Agente de Contratação.

Código de Validação: 1741726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 10 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4578

ERRATA da Justificativa de inexigibilidade de chamamento público, conforme Art.31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e conforme publicação de 06 de novembro de 2026-Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei Municipal Nº 2.900/2009-Ano 16-Nº4575, no qual publica .
Onde se lê "Termo de Colaboração", leia-se "Acordo de Cooperação", entre o Município de Congonhas e o Centro de Educação Tecnológica Edmundo de Macedo Soares Silva-CET, mantido pela Fundação CSN para o Desenvolvimento e a construção da Cidadania, inscrita sob o CNPJ Nº 19.690.999/0002-57.
Congonhas, 10 de novembro de 2026.

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Código de Validação: 1741826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/842, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidora que menciona.
O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:
I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;
II - o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 25495-2026,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora efetiva Elisângela Pereira da Fonseca Lopes, matrícula 43181, Coordenadora de Alfabetização, para exercer cumulativamente e interinamente o cargo em comissão de Diretora de Educação Infantil e Fundamental, durante a licença para tratamento de saúde da titular Shirley Gonçalves Moura Peixoto, matrícula 20146772.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 10 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1741926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

A Sociedade Columbofila de Congonhas, inscrita no CNPJ 21.300.686/0001-06 localizado na rua Raimunda Sabará ,constituída em 24 de Janeiro de 1982 é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, na forma da lei em vigor, pessoa jurídica de direito privado e com tempo de duração indeterminado, conforme objetivos e finalidades no art 2° de seu estatuto a promoção do columbofilismo entre outros todos os incisos citados no artigo.
Propõe-se a celebração de Termo de Fomento para a execução do projeto de aquisição de caminhão para apoio logístico à realização do campeonato de pombo correio promovido pela Sociedade Columbófila de Congonhas, visando ao fomento do esporte, a redução dos custos operacionais, à integração comunitária e à preservação de práticas culturais tradicionais.
O repasse dos recursos decorrerá de indicação de Emenda Impositiva Municipal. A legislação federal estabelece (lei 13.019/2014): "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei." Esse enquadramento não afasta a análise do Plano de Trabalho, a verificação dos requisitos da organização nem o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares aplicáveis. Diante do exposto, justifica-se a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Sociedade Columbofila de Congonhas.
Congonhas, 10 de novembro de 2026

José Lúcio de Castro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Código de Validação: 1742026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

A Associação Reciclando Vidas – ARV, inscrita no CNPJ 12.820.799/0001-41, localizada na Rua Francisco Antônio de Assis, nº121, Joaquim Murtinho – Congonhas, constituída em 15 de outubro de 2010, como organização da sociedade civil, entidade beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, na forma da lei conforme objetivos e finalidades no art.2º: garantir a promoção humana, prioritariamente, da criança e do adolescente, promover a integração familiar, comunitária e social, entre outros todos os incisos citados no artigo.

Propõe-se a celebração de Termo de Fomento para a execução do projeto Escolinha de Futebol de Campo de Lobo Leite – Cachoeirinha FC sendo objeto da parceria custeio e manutenção da Escolinha de Futebol de Campo de Lobo Leite – Cachoeirinha FC, já existente, por meio da aquisição de materiais esportivos de consumo e da contratação de serviços técnicos necessários à continuidade das atividades, atendendo crianças e adolescentes de 5 a 17 anos das comunidades Lobo Leite, Sassafrás, Parque Londres e Jardim Paris, matriculados na rede pública, promovendo inclusão social, desenvolvimento esportivo e convivência comunitária.

O repasse dos recursos decorrerá de indicação de Emenda Impositiva Municipal. A legislação federal estabelece (lei 13.019/2014): "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei." Esse enquadramento não afasta a análise do Plano de Trabalho, a verificação dos requisitos da organização nem o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares aplicáveis. Diante do exposto, justifica-se a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Reciclando Vidas - ARV.

Congonhas, 10 de novembro de 2026

José Lúcio de Castro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Código de Validação: 1742126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CMC-PAD-2026/00031

A Câmara Municipal de Congonhas/MG torna pública a realização da Dispensa Eletrônica nº 16/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para o fornecimento de 26 diplomas comemorativos em aço inoxidável, com suporte em vidro temperado, personalizados e gravados, destinados à solenidade de outorga dos títulos de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito. Critério de julgamento: Menor preço global. Recebimento das propostas: Das 00h00 de 11/11/2026 até as 06h30 de 17/11/2026. Sessão pública: 17/11/2026, às 07h00, com fase de lances até as 13h00. Plataforma: Portal BLL Compras, https://bllcompras.com/. O Aviso e seus anexos poderão ser consultados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial da Câmara Municipal de Congonhas, https://www.congonhas.mg.leg.br/. Congonhas/MG, 10 de novembro de 2026.

Código de Validação: 1742226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 01/2026

058 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 01/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE FISIOTERAPEUTA.**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MARCELA ELOIZE DOS SANTOS SOUZA PEREIRA	02º	**FISIOTERAPEUTA**

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01/ 2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 12 de Novembro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 10 de Novembro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1742326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 01/2026

059 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 01/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	MILLENA CAMILA BARROS DA CUNHA	02º	**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01/ 2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 12 de Novembro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 10 de Novembro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1742426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/843, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora, bem como seu respectivo suplente, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista e Complementação - ABOVIC.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 25102-2026,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear as servidoras Vânia Gonçalves Rufino, Neusa das Dores de Sousa e Raquel de Assis Costa para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Bruna Eliana de Souza Teixeira, tendo como suplente Marcos Lacerda Teixeira, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista e Complementação - ABOVIC, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento, com o objetivo da adequação estrutural da unidade da ABOVIC, visando o melhor acolhimento da comunidade para a execução das atividades comunitárias e institucionais, referente ao Processo Administrativo n.º 14091/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 10 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1742626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/844, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor, bem como seu respectivo suplente, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista e Complementação - ABOVIC.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 25111-2026,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear as servidoras Vânia Gonçalves Rufino, Ana Luiza de Souza Batista e Bruna Eliana de Souza Teixeira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Marcos Lacerda Teixeira, tendo como suplente Neusa das Dores de Sousa, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista e Complementação - ABOVIC, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento, com o objetivo de realizar oficina de fortalecimento de vínculos para atendimento a crianças, jovens e adultos realização de aula de ginastica ensaios teatrais, capoeira, encontro de jovens, atividade de artesanato e terapia ocupacional, reuniões comunitárias e demais ações sociais em benefício da comunidade, referente ao Processo Administrativo n.º 14090/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 10 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1742726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/845, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora, bem como seu respectivo suplente, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 25118-2026,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Rafaela Aparecida Gonçalves dos Santos, Lais Michelle Ferreira e Silva e Denise de Souza Fajardo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Telma Gonçalves Lana de Faria, tendo como suplente Ana Luiza de Souza Batista, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento, tendo como objetivo o custeio e aquisição de utensílios de cozinha industrial a fim de melhorar a estrutura existente e realizar eventos de promoção de atividades sociais, culturais e esportivas na comunidade promovendo o bem-estar e a convivência de moradores, referente ao Processo Administrativo n.º 14130/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 10 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1742826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/846, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor, bem como seu respectivo suplente, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Columbófila de Congonhas.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna identificador n.º 25860-2026,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Vânia de Fátima Albuquerque Mapa, Vinicius Kevin Correia Diniz e Romildo Neves Santana para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor José Bernardes de Souza, tendo como suplente Diaulas Luis Pertence, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Columbófila de Congonhas, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento, objetivando a Aquisição de caminhão para apoio logístico à realização do campeonato de pombo correio promovido pela Sociedade Columbófila de Congonhas, referente ao Processo Administrativo n.º 14402/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 10 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1742926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/847, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora, bem como seu respectiva suplente, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Reciclando Vidas - ARV.

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 10 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4578

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 25859-2026,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Rodolfo Lobo Sotoriva, Danielle Maria de Moraes e Márcio Silva Reis para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Vânia de Fátima Albuquerque Mapa, tendo como suplente Romildo Neves Santana, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Reciclando Vidas - ARV, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento, cujo objetivo é o custeio e manutenção da Escolinha de Futebol de Campo de Lobo Leite – Cachoeirinha FC, já existente, por meio da aquisição de materiais esportivos de consumo e da contratação de serviços técnicos necessários à continuidade das atividades, referente ao Processo Administrativo n.º 15824/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 10 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1743026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 07 - livro 35

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Nivaldo Dutra, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/833, de 6 de novembro de 2026, para exercer o cargo em comissão Diretor de Relações Internacionais – símbolo "C", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.
Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.
Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Nivaldo Dutra

Código de Validação: 1743126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Torna-se sem efeito, exclusivamente para fins de publicação, a publicação do Convênio 11/2026, veiculada no Diário Oficial do Município de Congonhas em 2 de Outubro de 2026, edição nº 4548, em razão de erro procedimental.
Publica-se novamente o ato e considera-se válida, para fins de publicidade, a versão republicada nesta edição.

CONVÊNIO Nº 11/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE.

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, com sede na Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas, Minas Gerais, doravante denominado MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado por seu prefeito, Anderson Costa Cabido inscrito no RG Nº 4.***.**8 e no CPF nº 8**.***.426-15, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Anderson Gonçalves de Freitas, portador do CPF nº ***.029.116-** e o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE**, com sede em Belo Horizonte - MG, na Av. Barão Homem de Melo, nº 329, Bairro Nova Granada, CEP 30.431-285, inscrito no CNPJ sob o nº 16.589.137/0001-63, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Afonso Maria Rocha, CPF: ***.191.246- **, carteira de identidade no M- 2.***.*30, SSP/MG e pelo Diretor de Operações, Marden Márcio Magalhães, CPF: ***.245.636-**, carteira de identidade nº M-3.***.*53, SSP/MG e pelo Diretor Técnico, Douglas Augusto Oliveira Cabido CPF: ***.057.326-**, e carteira de identidade nº MG- 18.***.04. Objeto: 1.1 O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre o Município de Congonhas/MG e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE-MG, visando à execução de ações integradas de cooperação técnica, institucional e financeira destinadas à promoção do desenvolvimento econômico, social e sustentável do Município, com foco na diversificação econômica, fortalecimento do ambiente de negócios, estímulo ao empreendedorismo, inovação, inclusão produtiva e fortalecimento da governança territorial, nos termos previstos no plano de trabalho que integra o presente termo independente da sua transcrição. 1.2 Para a consecução do objeto, serão desenvolvidas ações de instrutória, consultoria especializada, capacitação, assessoramento técnico, palestras, missões técnicas, programas de inovação, apoio à educação empreendedora, fortalecimento das cadeias produtivas do turismo, gastronomia, economia criativa, comércio, serviços e agronegócio, bem como iniciativas voltadas à desburocratização administrativa, compras públicas, atração de investimentos, cidade inteligente, regularização urbana e fortalecimento do ecossistema local de inovação. Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de publicação até 31/12/2028. Congonhas, 10 de

novembro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Anderson Gonçalves de Freitas, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Afonso Maria Rocha, Diretor Superintendente Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE.

Código de Validação: 1743226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 08 - livro 35

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Pedro Otávio Lacerda Teixeira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/834, de 6 de novembro de 2026, para exercer o cargo em comissão Diretor de Relações Legislativas – símbolo "C", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.
Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.
Prefeitura de Congonhas, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Pedro Otávio Lacerda Teixeira

Código de Validação: 1743326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 09 - livro 35

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Rayane de Moura Barros, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/835, de 9 de novembro de 2026, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade – símbolo "C", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.
Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Rayane de Moura Barros

Código de Validação: 1743426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/037/2026 – PRC 159/2026
O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/583/2026 resolve pela REABERTURA e publicação de EDITAL CONSOLIDADO do pregão supracitado. Documento na integra em anexo a plataforma BLL - Compras e no Site do Município. Ficando designadas as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 12/11/2026; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 30/11/2026; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30/11/2026. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

Código de Validação: 1743526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação